

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2253/81 (Reautuado em 27/05/82)

INTERESSADO: PAULO KOJI NAKAMURA

ASSUNTO : Reconsideração do Parecer CEE nº 606/82 - EE de Piracicaba

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1 8 4 9 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 2 4 / 1 1 / 8 2

1.- HISTÓRICO:

Por contrariar o que dispõe a Deliberação CEE nº 5/80, em seu artigo 15, o nobre conselheiro Tharcísio Damy de Souza Santos exarou o Parecer CEE nº 606/82, desfavorável ao contrato de Paulo Koji Nakamura para lecionar Mecânica Aplicada e Mecânica Geral na EE de Piracicaba.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Juntando nova grade horária do interessado a Faculdade solicita reconsideração do Parecer.

De acordo com a grade horária apresentada o candidato leciona na:

- a) Escola de Engenharia de Piracicaba
 - 1. Mecânica Aplicada
 - 2. Mecânica Geral
- b) Universidade Metodista de Piracicaba
 - 1. Mecânica Aplicada
- c) Universidade de Campinas
 - 1. Resistência dos Materiais

2.2. O pedido de reconsideração pode, pois, ser atendido, a fortiori, levando-se em conta o disposto no Art. 3º da Deliberação CEE 17/82.

2.3. Deve ser mencionado que:

- (1) a carga didática e a grade horária são compatíveis;
- (2) o interessado solicitou na UNICAMP a passagem do RDIDP para RTC

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao pedido de reconsideração do Parecer CEE 606/82 no sentido de autorizar o Sr. Paulo Koji Nakamura a lecionar, na Escola de Engenharia de Piracicaba, as disciplinas Mecânica Geral e Mecânica Aplicada destinadas aos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04/11/82

A) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente